



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01363/25 – CMV



Votorantim, 26 de novembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0264/25, datado de 11 de novembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 381/25**, de autoria do Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 39ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de novembro de 2025, temos a informar que foi realizado estudo técnico na via e já foi instalado o redutor de velocidade na linha de divisa com município de Sorocaba, onde a via atende aos requisitos para a implantação.

Dessa forma, quanto as instalações em outros pontos, como abaixo da entrada da Ceavo, a via não atende os requisitos do Manual Brasileiro de Sinalização de Transito.

No que tange, será incluído para novos estudos outros tipos de dispositivos redutores, como radar de velocidade, com o fito de auxiliar os pedestres e manter o ordenamento viário. Além, da implantação de placas, pinturas de solo que se encontra no cronograma para a feitura.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.